

O DEBATE SOBRE A CENTRALIDADE DO TRABALHO

Maritânia Salete Salvi Rafagnin¹
Thiago Ribeiro Rafagnin²

Resumo

O presente artigo procura debater a questão da centralidade do trabalho na sociedade. Para tanto, faz-se uma revisão de literatura para tratar de destacar a razão pela qual ela é central no processo de produção e reprodução do ser social, sob a compreensão marxiana-lukacsiana. Ademais, procura-se demonstrar as divergências doutrinárias, surgidas principalmente a partir da década de 1970, quando determinados autores, dentre eles Gorz, Offe e Habermas, passam a asseverar que a categoria em questão deixa de ser central na sociedade. Entretanto, apesar do destacado por tais autores, será possível vislumbrar que a categoria trabalho jamais deixa de ser central na sociedade. José Organista e Ricardo Antunes serão fundamentais para a compreensão do que ocorreu a partir daquela década que foi uma mutação do sistema capitalista, o qual passa a referendar formas flexíveis, extremamente precárias, de labor. Ao final, procura-se demonstrar que toda essa mutação é extremamente vantajosa ao capital.

Palavras-chave: *Centralidade, Trabalho, Capitalismo, Precarização, Flexibilidade.*

Abstract

This article seeks to discuss the issue of the centrality of labor in society. Therefore, it is a literature review to address to highlight why it is central to the process of production and reproduction of social being, in the Marxian-Lukacsian understanding. Moreover, it is looking to demonstrate the doctrinal differences, mainly arising from the 1970s, when certain authors, including Gorz, Offe and Habermas, start to assert that the category in question is no longer central in society. However, despite highlighted by these authors, you can glimpse the category work never ceases to be central in society. José Organista and Ricardo Antunes will be key to understanding what happened from that decade was a mutation of the capitalist system, which now countersign flexible ways, extremely precarious, of labor. At the end, it seeks to demonstrate that all this mutation is extremely advantageous to the capital.

Keywords: *Centralization, Work, Capitalism, Insecurity, Flexibility.*

¹ Mestranda em Política Social pela Universidade Católica de Pelotas. Bacharela em Ciências Contábeis pela Faculdade São Francisco de Barreiras. E-mail: mari.salvi@gmail.com

² Doutorando em Política Social pela Universidade Católica de Pelotas. Professor da Faculdade São Francisco de Barreiras – FASB. Advogado. E-mail: rafagnin40@hotmail.com

Introdução

O presente ensaio se propõe a debater a centralidade da categoria trabalho na sociedade. Para tanto, far-se-á um breve apanhado acerca da origem desta categoria enquanto central no processo de produção e reprodução do ser social, sob a compreensão marxiana-lukacsiana, para uma ontologia do ser social. Além disso, discutir-se-á a contradição existente no capitalismo sob o tema: trabalho.

Após, será realizada uma contextualização doutrinária que leva determinados autores a afirmar que o trabalho deixa de ser central na contemporaneidade, principalmente a partir da década de 1970.

Por fim, pretende-se demonstrar, com base em argumentos sólidos, aduzidos por determinados doutrinadores, como por exemplo, Ricardo Antunes e José Organista, que a categoria trabalho jamais deixa de ser central na sociedade capitalista.

1. SOBRE A CENTRALIDADE DO TRABALHO

O homem é o mais evoluído entre os animais, sendo que, o que o diferencia dos mesmos, são os aspectos da vida humana (a linguagem, a arte, a cultura, a política, a religião, o amor, além do trabalho) (BEZERRA, 2011), que estão intimamente entrelaçados ao processo de produção e reprodução do homem enquanto sujeito.

Conforme o primeiro pressuposto estabelecido por Marx e Engels (2007), os homens devem estar em condições de viver para fazer história, garantindo sua própria existência física. Sendo assim, “o primeiro fato a constatar é, pois, a organização corporal desses indivíduos e, por meio dela, sua relação dada com o restante da natureza” (MARX E ENGELS, 2007, p.87). Assim, os homens “começam a se distinguir dos animais tão logo começam a *produzir* seus meios de vida, passo que é condicionado por sua organização corporal” (MARX E ENGELS, 2007, p.87), pois “ao produzir seus meios de vida, os homens produzem, indiretamente, sua própria vida material” (MARX E ENGELS, 2007, p.87).

Longe das condições da vida humana se esgotarem nos processos de reprodução biofísica, conforme Bezerra (2011), na especificidade da produção dos meios de vida, o homem se distingue das demais espécies vivas, pois, através da realização de tal atividade, passa de ser apenas natural, para um ser natural humano. Desta forma, o ato de transformação da natureza, é o ato que funda todos os demais, sem o qual, os outros

aspectos da vida humana jamais seriam possíveis, tal ato é o que Marx denomina de trabalho.

Netto e Braz (2012, p.41) conceituam o trabalho como uma “categoria que, além de indispensável para a compreensão da atividade econômica, faz referência ao próprio modo de ser dos homens e da sociedade”. Marx (1994 *apud* SELL, 2014) alega que o trabalho é o processo de que participam o homem e a natureza, modificando-a e ao mesmo tempo modificando a si próprio. Assim, não consistindo apenas na simples transformação da natureza, pode-se afirmar que, o homem se faz no e pelo trabalho, pois transforma a natureza e a si mesmo, transformando o mundo (Bezerra, 2011). Logo, o trabalho é a essência humana, daí sua centralidade.

Baseado nesta premissa, o trabalho é o elemento estruturador de toda organização social, portanto, Netto e Braz (2012, p. 49) afirmam que:

[...] foi através do trabalho que a humanidade se constituiu como tal. Ou se quiser: o trabalho é fundante do ser social, precisamente porque é de ser social que falamos quando falamos de humanidade (sociedade). [...] trata-se do processo no qual, mediante o trabalho, os homens produziram-se a si mesmos (isto é, se autoproduziram como resultados de sua própria atividade) tornando-se – para além dos seres naturais – seres sociais.

Desse modo, compreende-se que o conceito de trabalho em Marx, conforme ressalta Camargo (2011), não se limita sob o ângulo econômico cotidiano como mera ocupação ou tarefa, mas ocupa categoria central nas relações sociais, nas relações dos homens com a natureza e com outros homens, porque esta é sua atividade vital. Ressaltando que, o trabalho é sempre uma atividade coletiva (NETTO E BRAZ, 2012), pois o sujeito sempre se insere num conjunto estruturado de outros sujeitos. Sendo que, esse caráter coletivo da atividade do trabalho é, substantivamente, aquilo que se denominará de social.

Lukács (1980 *apud* ANTUNES, 1999) afirma que somente o trabalho tem em sua natureza uma inter-relação entre homem (sociedade) e natureza, que se caracteriza acima de tudo pela passagem do homem que trabalha, partindo do ser puramente biológico ao ser social. As determinações que estão presentes na essência do que é novo no ser social estão contidas no trabalho. Assim, o trabalho, pode ser visto como a protoforma do ser social.

Antunes (2007) complementa que, a sociabilidade, a primeira divisão do trabalho, a linguagem etc, embora apareçam simultaneamente com o trabalho, tem sua origem a

partir do próprio ato laboral. Conquanto que, o trabalho como constituição da categoria intermediária possibilita o salto das formas pré-humanas para o ser social, sendo portanto, o centro do processo de humanização do homem.

No entanto, Marx (1994, p. 283) aponta uma característica indispensável para a realização do trabalho, quando diz que:

[...] o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. **No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente.** Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu **objetivo**, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade. E essa subordinação não é um ato isolado. Além do esforço dos órgãos que trabalham, **é exigida a vontade orientada a um fim**, que se manifesta como atenção durante todo o tempo de trabalho, e isso tanto mais quanto menos esse trabalho, pelo próprio conteúdo e pela espécie e modo de sua execução, atrai o trabalhador, portanto, quanto menos ele o aproveita, como jogo de suas próprias forças físicas e espirituais. Os elementos simples do processo de trabalho são a atividade orientada a um fim ou o trabalho mesmo, seu objeto e seus meios. (grifo nosso)

Sendo assim, para a efetivação do trabalho, o sujeito prefigura idealmente a representação do resultado de sua ação, através de uma intencionalidade prévia. Portanto, conforme Netto e Braz (2012, p. 44)

[...] o trabalho é uma atividade projetada, *teleologicamente direcionada*, ou seja, conduzida a partir de um fim proposto pelo sujeito. Entretanto, essa prefiguração [...] é indispensável a efetivação do trabalho, ela em absoluto o realiza: *a realização do trabalho só se dá quando essa prefiguração ideal se objetiva, isto é, quando a matéria natural, pela ação material do sujeito, é transformada.* (ênfase dos autores).

Por conseguinte, pode-se entender que o trabalho atua em dois planos: o subjetivo (que é a prévia-ideação do sujeito) e o objetivo (que é o resultado da transformação da natureza), e conseqüentemente, a realização do trabalho consiste na objetivação do sujeito que o efetua (NETTO E BRAZ, 2012).

Assim, conforme aponta Antunes (2007), em Marx, o trabalho é entendido como o único ponto onde a posição teleológica pode ser ontologicamente demonstrada como um momento efetivo da realidade material. Tal afirmação permitiu Lukács (1980, *apud* ANTUNES, 2007) a concluir que, todo trabalho seria impossível se não estivesse precedido pela posição teleológica, que seria a de determinar o processo em todas as suas fases.

Ainda, de acordo com Lukács (1980, *apud* ANTUNES, 2007), só seria possível falar razoavelmente em ser social quando entendesse que sua gênese, seu elevar-se em relação à sua própria base e a aquisição de autonomia, se baseia no trabalho, na realização contínua de posições teleológicas. Logo, tais posições teleológicas, implicam, na transformação do ser-em-si do ser social, em ser-para-si, provocando a superação tendencial das formas e conteúdos de ser meramente naturais em formas e conteúdos sociais mais puros, mais especificamente sociais (Lukács, 1981).

Portanto, tanto para Marx como para Lukács (CAMARGO, 2011), a razão de o trabalho ser a categoria ontológica central para o mundo dos seres humanos, é que sem a transformação da natureza não há qualquer reprodução social, toda a organização social, todas as práxis surgem, direta ou indiretamente, das novas necessidades incessantemente produzidas pela história para a continuidade de tal transformação.

Outro ponto a ser ressaltado é o caráter histórico do trabalho, pois, conforme Marx (1996, p. 284) “não é o que se faz, mas como, com que meios de trabalho se faz, é o que distingue as épocas econômicas”, tendo em vista que “os meios de trabalho não são só medidores do grau de desenvolvimento da força de trabalho humana, mas também indicadores das condições sociais nas quais se trabalha” (MARX, 1996, p. 284).

Sendo assim, como uma condição da existência humana, o trabalho traz consigo a historicidade, conquanto que se explicita no processo de produção social da existência dos homens por eles mesmos (BEZERRA, 2011). Portanto, conforme já mencionado no primeiro pressuposto de Marx e Engels, o trabalho é expresso por uma necessidade, e em função de satisfazê-la que o homem, através das medições (relações de produção³ e forças produtivas⁴), renova sua atividade, a complexifica e amplia em um movimento infinito, o que é possível apenas, através de tal construção histórica.

Ainda, para tratar que o ser social é mais que trabalho, Marx e Engels (2007, p. 33) afirmam que “o segundo ponto é que a satisfação dessa primeira necessidade, a ação de satisfazê-la e o instrumento de satisfação já adquirido conduzem a novas necessidades – e essa produção de novas necessidades constitui o primeiro ato histórico”. Neste ponto, fica evidente o que Lefebvre (1994 *apud* BEZERRA, 2011) assevera sobre a relação

³ Segundo Sell (2014, p. 52), “as relações de produção são as interações que os homens estabelecem entre si nas atividades produtivas. Corresponde, de forma geral, à divisão do trabalho, seja dentro de uma atividade específica, seja entre as diversas atividades em seu conjunto”, sendo assim, envolvem a relação do homem com o próprio homem.

⁴ As forças produtivas correspondem a tudo aquilo que é usado pelo homem dentro do processo de produção. Segundo Sell (2014, p. 51) é “o conjunto formado pela matéria-prima, pelos meios de produção e pelos próprios trabalhadores de uma sociedade”, ou seja, são os meios auxiliares que fazem a mediação no processo de produção, relação esta que é estabelecida entre o homem com a natureza.

conflituosa que existe entre o homem e a natureza, onde na unidade (o homem não se separa da natureza) e na luta (a atividade humana extrai da natureza a satisfação das necessidades humanas, transformando-a, devastando-a).

O que pode-se compreender, partindo de tal afirmação, é que a objetivação de si mesmo é a sua realização ontológica, assim sendo, a explicitação do homem pelo trabalho, corresponde à explicitação de sua humanidade e liberdade, algo que só pode ocorrer quando o homem está liberado da sua necessidade imediata, física (BEZERRA, 2011).

Deste modo, o ser social cria objetivações que podem transcender o universo trabalho, mas que na verdade são modelos deste. Tais objetivações estão incluídas na categoria práxis. De acordo com Netto e Braz (2012) na sua amplitude, a categoria práxis revela o homem como ser criativo e autoprodotivo, resultando em produtos, obras e valores que permitem aos homens se reconhecerem como tais. No entanto alertam que, dependendo das condições histórico-sociais em que se realiza, a práxis pode produzir objetivações que se apresentam aos homens como algo em que eles não se reconhecem, como algo que lhes é estranho e opressivo.

Tal fato ocorre em sociedades onde tem a vigência da divisão social do trabalho e a propriedade privada dos meios de produção (NETTO e BRAZ, 2012), ou seja, em sociedades capitalistas, onde, de acordo com Camargo (2011) o modo de produção que existe em tal sociedade transforma o trabalho concreto social em trabalho abstrato assalariado.

Portanto, pode-se destacar que o trabalho nas tramas das relações sociais contém duas dimensões: uma construtora, emancipadora, (trabalho concreto) outra alienante, estranhada e opressora (trabalho abstrato) (CAMARGO, 2011). Contudo, não se pode ater a uma dimensão ou outra, pois quando foca-se no sentido abstrato, corre-se o risco de ficar na denúncia, e de enxergar o trabalho somente como produtor de mercadoria, o que impede de olhar para os sujeitos concretos em seus processos de trabalho. Por outro lado, quando se olha para o trabalho apenas no seu sentido concreto, corre-se o risco de idealizá-lo e não se identifica as possibilidades da superação de sua forma alienada (CAMARGO, 2011).

No sistema capitalista, independente das formas organizativas que adquire (fordismo, taylorismo, toyotismo...), o fenômeno do estranhamento estará sempre presente, pois, segundo Camargo (2011) enquanto existir um sistema onde é privilegiada

a produção de mercadorias em detrimento da classe trabalhadora, o antagonismo entre capital-trabalho irá permanecer.

2. A CRISE DA SOCIEDADE DO TRABALHO

A partir dos anos 1970 a expressão “crise do trabalho” ou “crise da sociedade do trabalho” ganhou espaço como forma de compreensão da vida social, isso porque:

O debate a respeito da centralidade do trabalho ganhou novos contornos a partir da década de 1970, quando o mundo experimentou a chamada “crise do trabalho”, originada com a crise econômica pelo crescimento do desemprego e, junto com eles, a erosão das formas tradicionais de trabalho em favor da multiplicação de seus desenhos atípicos e precarizados. (SANTOS e MELO, 2011, p. 27).

Segundo Harvey (1992) isso ocorre num contexto de expansão da globalização do capital, quando passa a existir um processo de acumulação flexível, implicando em altos níveis de desemprego, ganhos de modestos salários reais e retrocesso do poder sindical.

Além do mais, de acordo com Antunes (2005), esse processo de mundialização leva a um aumento do desemprego e do subemprego, à flexibilização do trabalho, perda de direitos trabalhistas, aumento da exploração do trabalho e crise dos sindicatos e partidos de esquerda.

Conforme Santos e Melo (2011), com o surgimento de novas formas de labor, consideradas atípicas, passou-se a defender a mutação de uma sociedade inspirada no modelo fordista de produção para um modelo pós-fordista, pós-industrial ou de acumulação flexível. Logo, isso apontava para uma reconversão de forças no desenvolvimento de atividades consideradas pós-industriais, como, por exemplo, o setor de serviços. Destacam tais autores, que há, nesse contexto, um esgotamento do modelo tradicional de trabalho, com o conseqüente surgimento de novas formas de trabalho e de sociabilidade.

Diversos autores, dentre eles André Gorz, Clauss Offe e Habermas, chegaram a conclusão de que não se tratava de uma crise estrutural do capitalismo, mas de uma crise do trabalho em si.

Os referidos sustentavam, então, que a categoria trabalho deixava ser central.

2.1 Os argumentos para a não centralidade do trabalho

Nos tópicos anteriores procurou-se demonstrar a razão pela qual a categoria trabalho tornou-se central, entretanto, a partir da década de 1970 inicia-se um processo de mundialização que altera substancialmente as relações laborais. Em decorrência dele, alguns autores passam a afirmar a não centralidade da categoria trabalho na sociedade. Neste tópico, far-se-á uma breve revisão literária para a compreensão de tais argumentos.

No presente ensaio, todavia, utilizar-se-ão apenas os argumentos contrários asseverados por Gorz, Offe e Habermas.

Em relação ao primeiro, destaca Cardoso (2008, p. 21) que:

[...] a tese desenvolvida por Gorz parte do pressuposto que a crise do capitalismo nos países centrais teria ocasionado uma substituição crescente e contínua da tradicional classe operária por uma nova classe, a qual ele denomina de a não-classe-de-trabalhadores. Segundo o autor, esta última seria composta pelas pessoas excluídas do mercado formal do trabalho assalariado, desempregados, trabalhadores em tempo parcial e temporários, em razão da introdução, difusão e desenvolvimento do processo da automação, da microeletrônica e das novas tecnologias da informação.

Para Gorz haveria o surgimento uma nova classe na sociedade, composta por indivíduos que estariam excluídos do mercado formal de trabalho. Camargo (2011) afirma que os argumentos a não centralidade da categoria trabalho estaria calcada no surgimento de novas tecnologias da informação que levam a uma desvalorização do labor enquanto centro das relações sociais; estaria surgindo, então, uma nova sociedade, a do conhecimento e da informação.

Além do mais, destaca que:

O argumento principal desses autores residiu no fato de que esse novo capitalismo seria um novo e diferente sistema, do qual prevaleceria a superposição da tradicional racionalidade formal/instrumental por uma nova racionalidade, não tanto instrumental, calculista e voltada para a obsessiva valorização do capital, mas muito pelo contrário, voltada para uma redescoberta e uma maior valorização do elemento humano e de sua subjetividade no conjunto do processo produtivo. (CARDOSO, 2008, p. 16).

Gorz propugna o fim da utopia do trabalho, segundo Cardoso (2008), baseado no argumento que a nova sociedade em ascensão não necessitaria mais do labor dos indivíduos na economia.

Nesse mesmo sentido, Claus Offe

[...] aponta, também, para a ampliação do tempo livre na sociedade como uma tendência geral em vias de se afirmar. Ao considerar o grau de desenvolvimento tecnológico, Offe acaba por concluir haver uma diminuição da proporção do tempo do trabalho dedicado na sociedade. Diante de tal constatação, Offe descentraliza a importância do trabalho no pensamento social e, vaticina que, para além dessa categoria, outras questões, anteriormente consideradas como secundárias na sociologia, tais como as questões étnicas, de gênero, ecológicas, dentre outras, despontam como questões sociológicas relevantes. (CARDOSO, 2008, p. 25)

Por outro lado, Habermas, aduz Organista (2006), destaca que o trabalho deixa de ser central em vista da substituição da produção da mercadoria pelo agir comunicacional.

Para tais autores ocorreram, ainda, transformações culturais e subjetivas no ser social que levam à negação do trabalho como único valor social. Para eles o sistema capitalista estava a liberar a força do labor, razão pela qual o trabalho não mais seria central na esfera social. Por outro lado, destaque-se, há transformações empíricas do capital no mundo do trabalho, da qual decorrem aumento do desemprego, flexibilização, aumento da precarização do trabalho.

Pode-se afirmar, então, que para os mencionados autores a dialética das classes sociais não mais vincularia o sistema capitalista, pois o advento da sociedade da tecnologia e da informação estaria a libertar o homem do trabalho.

2.2 Os argumentos para a manutenção da centralidade

Para Ricardo Antunes (2005), a descentralização do trabalho enquanto categoria central é apenas uma ilusão, pois o trabalho ainda é central na sociedade contemporânea. O autor destaca, todavia, que o labor tem sofrido importantes mutações.

Santos e Melo (2011), destacando o asseverado por Ricardo Antunes e por Organista, salientam que há um processo de reestruturação capitalista, que não necessariamente corresponde ao fim de tal sistema com a conseqüente ascensão de um novo modelo econômico. “Em realidade, era o próprio capitalismo que estava a ser reestruturado, a fim de continuar sua expansão e, deste modo, manter sua hegemonia.” (SANTOS e MELO, 2011, p. 28).

Nessa linha de raciocínio, sobre o processo de reestruturação capitalista, deve ser mencionado que

[...] motivou o desenvolvimento de um novo regime de acumulação, acarretou no surgimento de formas inteiramente novas de trabalho, quase sempre consideradas precarizadas e/ou flexibilizadas, tais como subcontratação/terceirização e informalidade, todas estas contrapostas aos formatos tradicionais (fordista).” (SANTOS e MELO, 2011, p. 28).

Ora, a crise mencionada no tópico anterior em momento algum deslocou a categoria trabalho do centro da sociedade. O que ocorreu, de fato, foi uma mutação do sistema capitalista, que passa a ser flexível, com isso, novas formas de labor, completamente precarizadas surgem, como a terceirização e o trabalho informal.

Nessa linha de raciocínio:

[...] deve-se entender por precarização do trabalho o atual panorama do mercado de trabalho surgido com a passagem do fordismo para o modelo de acumulação flexível, onde ele passa a sofrer modificações em sua própria essência, deixando de existir tão somente enquanto modelo assalariado para assumir formas amplas de relações desregulamentadas e precarizadas. (SANTOS e MELO, 2011, p. 29).

Santos e Melo (2011) salientam que o resultado dessa mutação do sistema capitalista é o advento de um mercado de trabalho completamente novo, no qual os trabalhadores estão enfraquecidos, assim como seus sindicatos. Isso em decorrência de grande permissividade do Estado frente às pressões patronais, assim como pelas diversas formas de labor precarizado, como as terceirizações, as práticas informais e as subcontratações.

Além do mais, para Organista (2006, p. 20):

Apesar das críticas quanto à perda da centralidade do trabalho apontando para um novo paradigma da sociedade do lazer e do tempo-livre, verificar-se-á que essas transformações não estão levando a uma produção simbólica que referende, no mundo cotidiano, a idéia de que estaríamos num mundo mais leve das amarras do trabalho. **Ao contrário, as transformações no mundo do trabalho não se restringem a ele, mas abrangem todas as relações sociais, emitindo um alerta de que o trabalho cada vez mais desvinculado do emprego e da forma direta de assalariamento, desperta na sua falta uma era de incertezas, desesperanças e angústias, para aqueles que sofrem diretamente com o desemprego, bem como para aqueles que os cercam.** (ORGANISTA, 2006, p. 20) (GRIFO NOSSO).

Como se pode perceber, a mutação não é restrita ao trabalho, mas está em toda a sociedade, por essa razão, pode-se afirmar que se trata de um processo de reestruturação do próprio capitalismo. O próprio Organista (2006) afirma que o conflito capital/trabalho

permanece central, apenas pode apresentar diversas formas, que vão variar de acordo com o país, a região e a cultura.

Todavia, é inegável que

[...] no atual panorama do mercado de trabalho, os fenômenos da subcontratação e da terceirização tendem a substituir o contingente de trabalhadores que antes eram absorvidos tanto na linha de produção quanto na prestação de determinados serviços. Nesse sentido, há um movimento de constante substituição dos trabalhadores assalariados por trabalhadores flexíveis.” (SANTOS e MELO, 2011, p. 30).

Esse fenômeno da alocação de trabalhadores flexíveis no mercado é chamado por Organista (2006) de dualização, pois, de um lado há indivíduos com acesso a trabalhos dignos, todavia, por outro, há àqueles completamente alijados do labor com dignidade e, por consequência, à mercê do trabalho precarizado.

Sem sombra de dúvidas, pode-se afirmar, conforme destaca Dias (2011) que se está vivenciando, atualmente, a “economia do medo”, da qual decorre o aumento do desemprego, a dualização entre trabalhadores estáveis e flexíveis, na qual há imensas dificuldades de agregação coletiva, pelo contrário, o que se vislumbra é o enfraquecimento das entidades sindicais.

Toda essa mutação é extremamente vantajosa para o capital, pois com a flexibilidade os custos de produção – aqui incluídos os salários - tendem a diminuir, em prol da maximização dos lucros. A lógica da precarização, infelizmente, passa a ser chancelada pelo Estado, exemplo disso são os diversos projetos de lei versando sobre a terceirização da atividade laboral que estão tramitando no Congresso Nacional brasileiro, com grandes chances de conversão em lei, diga-se de passagem. Seria essa uma ponte para o futuro?

Considerações Finais

Este estudo, procurou debater, as divergências doutrinárias acerca da categoria trabalho ser ou não central na sociedade contemporânea. Ao longo do texto, realizou-se um apanhado histórico-doutrinário que demonstrou a razão pela qual, a referida é central.

Ademais, foi possível vislumbrar determinados autores divergem no tocante a centralidade. Nesse sentido, destacaram-se os entendimentos de Gorz, Offe e Habermas. Por outro lado, foi possível constatar, que a categoria trabalho nunca deixou de ser central,

pois o que ocorreu foi uma mutação do sistema capitalista, que passou a flexibilidade das relações laborais. Para tanto, podem-se destacar os ensinamentos de Ricardo Antunes e José Organista.

A guisa de conclusão pode-se aduzir que ocorreu, na realidade, uma transformação do sistema capitalista a partir da década de 1970, com a consequente precarização das relações laborais, enfraquecimento dos sindicatos de classe e profunda permissividade estatal aos requerimentos patronais. Tudo isso, muito proveitoso ao sistema capitalista. Todavia, extremamente prejudicial aos trabalhadores e a sociedade como um todo.

Referências

ANTUNES, Jadir. A dialética do valor em O Capital de Karl Marx. **Revista Intuitio**. Vol. 5. n° 2. Porto Alegre, 2012, pp. 184-198.

ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **Os Sentidos do Trabalho – Ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 9ª Reimpressão. São Paulo: Boitempo. 2007.

BEZERRA, Vinicius. SOBRE A CENTRALIDADE DO TRABALHO: da antropologia filosófica à ontologia do ser social. **Revista Pesquisa em Foco: Educação e Filosofia**. Volume 4, Número 4, Ano 4, Julho 2011. Disponível em <http://www.educacaoefilosofia.uema.br/imagens/8.4.pdf>. Acesso em 12 de maio de 2016.

CARDOSO. Luís Antônio Cardoso. A centralidade da categoria trabalho: uma análise crítica do debate sociológico contemporâneo. **Confluências – Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**. Vol. 10. n° 01, 2008. pp. 11-41.

CAMARGO, Marcio Lima. **Trabalho enquanto categoria fundante na existência humana e atual fase de reestruturação produtiva do capital**. (2011). Disponível em: [http://www.secep.com.br/arquivos/Trabalho enquanto categoria fundante na existencia humana e atual fase de reestruturacao produtiva do capital.pdf](http://www.secep.com.br/arquivos/Trabalho%20enquanto%20categoria%20fundante%20na%20existencia%20humana%20e%20atual%20fase%20de%20reestruturacao%20produtiva%20do%20capital.pdf) Acesso em 12 de maio de 2016.

DIAS, Hugo. **Sindicalismo de Movimento Social? Experiências de renovação da prática sindical num contexto de transição de paradigma produtivo**. Tese de Doutorado apresentada à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra para obtenção do Grau de Doutor em Sociologia. Coimbra, 2011. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/20787/1/Tese%20Hugo%20Dias.pdf> Acesso em 14 de maio de 2016.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Ed. Loyola, 1992.

LUKÁCS, Georg. In: NETTO, José Paulo (org.). Georg Lukács. (Coleção Os Grandes Cientistas Sociais). São Paulo: Ática, 1981.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo, Boitempo, 2007.

MARX, Karl. **O Capital – Crítica da Economia Política**. Vol. 1. São Paulo, Nova Cultural, 1996.

NETTO, José Paulo. BRAZ, Marcelo. **Economia Política – Uma introdução crítica**. 8ª Ed. São Paulo, Cortez, 2012. p. 41

ORGANISTA. José Henrique Carvalho. **O debate sobre a centralidade do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

SANTOS, Breno; MELO, Marina. Debates sobre a centralidade do trabalho e a participação na informalidade. **International Journal on Working Conditions (RICOT Journal)**, Nº 1, Porto: IS-FLUP, 2011, pp. 25-44. Disponível em: http://ricot.com.pt/artigos/1/BSantos_%20MMelo_25.44.pdf Acesso em 12 de maio de 2016.

SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia Clássica: Marx, Durkheim e Weber**. 6ª Edição, Editora Vozes, Petrópolis, 2014.